



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2017 – SEEC, nos Termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº: 00410-00017108/2017-75

SIGGo nº: 34912

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA (SEEC/DF)**, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.684/0001-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por **MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA**, portadora da cédula de identidade RG nº 1940878, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 709.495.221-04, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#), nos termos de autorização prevista no artigo 1º do [Decreto Nº 42.489, de 09 de setembro de 2021](#) e conforme delegação de competência prevista na [Portaria Nº 235, de 30 de Agosto de 2021](#), em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e, de outro lado, a empresa **BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA**, com sede em SAA/Norte, Quadra 03, nº 1.230 e 1.240 - Brasília-DF, CEP nº 70.632-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.497.401/0001-97, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por **DANIELE DE MELO** inscrita na OAB/DF nº 31.743 e no CPF/MF sob o nº 040.688.266-50, na qualidade de Procuradora, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de vigência do contrato por 12 meses, a partir **29/08/2022** a **28/08/2023**, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme justificativas apresentadas pela área demandante (82500482 - 82500558 - 93850196), se impondo rescisão do contrato por parte do CONTRATANTE, tão logo seja concluído o procedimento licitatório autuado sob o processo de nº 00040-00028184/2021-66.

2.2 - **Repactuar** os valores dos uniformes, conforme planilha anexa ao presente termo e critérios estabelecidos na subcláusula "5.3" do Contrato (2032999), no art. 40 da Instrução Normativa nº 02/2008-MPOG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014, em concordância com o entendimento proferido pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF) no bojo do [Parecer nº 991/2015-PRCON/PGDF](#) e [Parecer Referencial SEI-GDF n.º 7/2020 - PGDF/PGCONS](#) e conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 249/2022 - SEEC/GAB/AJL/ULIC (88545539); e

2.3 - **Repactuar** os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente termo, em atendimento a Cláusula Quinta do Contrato, da Instrução Normativa nº 02/2008-MPOG e alterações,

recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014, e, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2022 (82493124) celebrada entre o Sindicato de Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores no Distrito Federal e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do DF, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 24/02/2022, sob o número DF000101/2022, com vigência a partir de 01/01/2022, passando o valor anual do contrato de **R\$ 45.507.072,48** (quarenta e cinco milhões, quinhentos e sete mil, setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) para o montante de **R\$ 49.440.966,72** (quarenta e nove milhões, quatrocentos e quarenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente **8,64%**, com seus efeitos financeiros a partir de **01/01/2022**, como demonstra o consolidado abaixo:

QUADRO RESUMO - REPACTUAÇÃO CCT 2021 - 6º TAC (68253398)				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Vigilante Diurno com Intra	R\$ 13.946,36	114	R\$ 1.589.885,04	R\$ 19.078.620,48
Vigilante Diurno Arm Moto com Intra	R\$ 15.442,86	10	R\$ 154.428,60	R\$ 1.853.143,20
Vigilante Noturno com Intra	R\$ 15.290,04	59	R\$ 902.112,36	R\$ 10.825.348,32
Vigilante Noturno Arm com Intra	R\$ 15.503,88	60	R\$ 930.232,80	R\$ 11.162.793,60
Vigilante Noturno Arm Moto com Intra	R\$ 17.849,54	10	R\$ 178.495,40	R\$ 2.141.944,80
Supervisor Diurno com Intra	R\$ 17.695,14	1	R\$ 17.695,14	R\$ 212.341,68
Supervisor Noturno com Intra	R\$ 19.406,70	1	R\$ 19.406,70	R\$ 232.880,40
VALOR MENSAL		255	R\$ 3.792.256,04	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 45.507.072,48

QUADRO RESUMO - REPACTUAÇÃO CCT 2022				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Vigilante Diurno com Intra	R\$ 15.155,90	114	R\$ 1.727.772,60	R\$ 20.733.271,20
Vigilante Diurno Arm Moto com Intra	R\$ 16.748,66	10	R\$ 167.486,60	R\$ 2.009.839,20
Vigilante Noturno com Intra	R\$ 16.613,80	59	R\$ 980.214,20	R\$ 11.762.570,40
Vigilante Noturno Arm com Intra	R\$ 16.845,56	60	R\$ 1.010.733,60	R\$ 12.128.803,20
Vigilante Noturno Arm Moto com Intra	R\$ 19.359,36	10	R\$ 193.593,60	R\$ 2.323.123,20
Supervisor Diurno com Intra	R\$ 19.211,44	1	R\$ 19.211,44	R\$ 230.537,28
Supervisor Noturno com Intra	R\$ 21.068,52	1	R\$ 21.068,52	R\$ 252.822,24
VALOR MENSAL		255	R\$ 4.120.080,56	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 49.440.966,72
DIFERENÇA ANUAL - CCT 2021 X CCT 2022				R\$ 3.933.894,24
DIFERENÇA MENSAL - CCT 2021 X CCT 2022				R\$ 327.824,52
VALOR TOTAL DE REPACTUAÇÃO DE 01/01/2022 A 28/08/2022				R\$ 2.600.741,19
			MAJORAÇÃO	8,64%

2.3.1 - Para fins de pagamento da repactuação, referente ao período de **01/01/2022 a 28/08/2022**, o valor efetivamente devido será de **R\$ 2.600.741,19** (dois milhões, seiscentos mil, setecentos e quarenta e um reais e dezenove centavos).

2.3.2 - À comissão executora incumbe não se eximir da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.

2.3.3 - Ainda para efeito das repactuações, incumbe à Comissão Executora verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme CCT/2022, até que sejam examinados todos os itens e todos os empregados.

2.4 - A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

2.5 - Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37

IV – Fonte de Recursos: 100

V – Nota de Empenho: 2022NE08517 (94146198)

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de **29/08/2022** a **28/08/2023**. Porém, os efeitos financeiros da repactuação retroagem à **01/01/2022**, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

*Pela **CONTRATADA**:*

DANIELE DE MELO

Procuradora Legal

*Pelo **DISTRITO FEDERAL**:*

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

Subsecretária de Compras Governamentais

ANEXO I

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Vigilante Diurno

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Diurno		CCT 2021		CCT 2022	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intraornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.258,43		2.450,39
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	677,53	30,00%	735,12
C	Súmula TST 444/2012				
D	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			2.935,96		3.185,51
Submódulo 1.2: Intraornada					
A	Intraornada		304,47		330,35
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		46,84		50,82
Total de Intraornada – Submódulo 1.2 (R\$)			351,31		381,17
Total de Remuneração e Intraornada – Módulo 1 (R\$)			3.287,27		3.566,68
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		146,02		146,02
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-135,51	6,00%	-146,02
C	Auxílio Alimentação		597,60		648,40
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	2%	-11,95	2%	-12,97
D	Plano de Saúde		140,00		151,90
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,76
F	Fundo Para Indenização		14,00		15,19
G	Seguro de Vida		9,10		9,10
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			768,26		821,38
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		17,48		42,54
B	Material de uso comum		1,12		1,12
C	Equipamento de uso comum		4,25		4,25
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			22,85		47,91
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	657,45	20,00%	713,34
B	SESI ou SESC	1,50%	49,31	1,50%	53,50
C	SENAI ou SENAC	1,00%	32,87	1,00%	35,67
D	INCRA	0,20%	6,57	0,20%	7,13
E	Salário educação	2,50%	82,18	2,50%	89,17
F	FGTS	8,00%	262,98	8,00%	285,33
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	70,02	2,13%	75,97
H	SEBRAE	0,60%	19,72	0,60%	21,40
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,93%	1.181,10	35,93%	1.281,51
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	273,83	8,33%	297,10
B	Adicional de férias	2,78%	91,39	2,78%	99,15
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	131,16	3,99%	142,31
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	496,38	15,10%	538,56

Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,31	0,04%	1,43
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,33	0,01%	0,36
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	3,94	0,12%	4,28
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	5,58	0,17%	6,07
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	11,51	0,35%	12,48
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,92	0,03%	1,00
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,33	0,01%	0,36
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	105,19	3,20%	114,13
E	Indenização Adicional	0,08%	2,63	0,08%	2,85
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	120,58	3,67%	130,82
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	273,83	8,33%	297,10
B	Ausência por doença	0,14%	4,60	0,14%	4,99
C	Licença paternidade	0,01%	0,33	0,01%	0,36
D	Ausências legais	0,11%	3,62	0,11%	3,92
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,31	0,04%	1,43
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,66	0,02%	0,71
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	102,23	3,11%	110,92
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	43,06	1,31%	46,72
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,33	0,01%	0,36
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,32%	10,52	0,32%	11,41
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,40%	440,49	13,40%	477,92
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		68,27%	2.244,13	68,27%	2.434,88
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			6.322,51		6.870,85
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,20%	12,65	0,20%	13,74
B	Lucro	0,55%	34,84	0,55%	37,87
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,75%	47,49	0,75%	51,61
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	45,33	0,65%	49,26
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	209,20	3,00%	227,34
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	348,66	5,00%	378,90
Total - Tributos (R\$)		8,65%	603,18	8,65%	655,49
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		10,29%	650,67	10,29%	707,10
TOTAL (R\$)			6.973,18		7.577,95
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			13.946,36		15.155,90
BDI (%)			10,29%		10,29%

Vigilante Diurno Armado Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Diurno Armado Motorizado		CCT 2021		CCT 2022		
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada						
Submódulo 1.1 – Remuneração:						
A	Salário Base		2.258,43		2.450,39	
B	Adicional Motorizado	10,00%	225,84	10,00%	245,04	
C	Adicional de Periculosidade	30,00%	745,28	30,00%	808,63	
D	Súmula TST 444/2012					
E	DSR sobre Súmula 444/TST					
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.229,55		3.504,06	
Submódulo 1.2: Intrajornada						
A	Intrajornada		334,92		363,39	
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		51,53		55,91	
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			386,45		419,30	
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			3.616,00		3.923,36	
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte		146,02		146,02	
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-135,51	6,00%	-146,02	
C	Auxílio Alimentação		597,60		648,40	
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	2%	-11,95	2%	-12,97	
D	Plano de Saúde		140,00		151,90	
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,76	
F	Fundo para Indenização		14,00		15,19	
G	Seguro de Vida		9,10		9,10	
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			768,26		821,38	
Módulo 3: Insumos Diversos						
A	Uniforme		36,79		60,69	
B	Material de uso comum		1,12		1,12	
C	Equipamento de uso comum		4,25		4,25	
D	Material para o Posto Armado		1,20		1,20	
E	Equipamento para o Posto Armado		7,03		7,03	
F	Veículo de ronda		124,30		124,30	
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			174,69		198,59	
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas						
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:						
A	INSS	20,00%	723,20	20,00%	784,67	
B	SESI ou SESC	1,50%	54,24	1,50%	58,85	
C	SENAI ou SENAC	1,00%	36,16	1,00%	39,23	
D	INCRA	0,20%	7,23	0,20%	7,85	
E	Salário educação	2,50%	90,40	2,50%	98,08	
F	FGTS	8,00%	289,28	8,00%	313,87	
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	77,02	2,13%	83,57	
H	SEBRAE	0,60%	21,70	0,60%	23,54	
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			35,93%	1.299,23	35,93%	1.409,66

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	301,21	8,33%	326,82
B	Adicional de férias	2,78%	100,52	2,78%	109,07
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	144,28	3,99%	156,54
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	546,01	15,10%	592,43
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,45	0,04%	1,57
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,36	0,01%	0,39
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,34	0,12%	4,71
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	6,15	0,17%	6,67
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	12,66	0,35%	13,73
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,01	0,03%	1,10
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,36	0,01%	0,39
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	115,71	3,20%	125,55
E	Indenização Adicional	0,08%	2,89	0,08%	3,14
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	132,63	3,67%	143,91
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	301,21	8,33%	326,82
B	Ausência por doença	0,14%	5,06	0,14%	5,49
C	Licença paternidade	0,01%	0,36	0,01%	0,39
D	Ausências legais	0,11%	3,98	0,11%	4,32
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,45	0,04%	1,57
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,72	0,02%	0,78
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	112,46	3,11%	122,02
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	47,37	1,31%	51,40
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,36	0,01%	0,39
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,32%	11,57	0,32%	12,55
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,40%	484,54	13,40%	525,73
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		68,27%	2.468,56	68,27%	2.678,40
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			7.027,51		7.621,73
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,10%	7,03	0,10%	7,62
B	Lucro	0,27%	18,99	0,27%	20,60
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,37%	26,02	0,37%	28,22
C		TRIBUTOS		To	To
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	50,19	0,65%	54,43
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	231,64	3,00%	251,23

C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	386,07	5,00%	418,72
	Total - Tributos (R\$)	8,65%	667,90	8,65%	724,38
	Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)	9,87%	693,92	9,87%	752,60
	TOTAL (R\$)		7.721,43		8.374,33
	PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		15.442,86		16.748,66
	BDI (%)		9,87%		9,87%

Vigilante Noturno

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Noturno		CCT 2021		CCT 2022	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intra jornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.258,43		2.450,39
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	677,53	30,00%	735,12
C	Adicional Noturno		324,77		352,38
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.260,73		3.537,89
Submódulo 1.2: Intra jornada					
A	Intra jornada		338,15		366,90
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		52,02		56,45
Total de Intra jornada – Submódulo 1.2 (R\$)			390,17		423,35
Total de Remuneração e Intra jornada – Módulo 1 (R\$)			3.650,90		3.961,24
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		146,02		146,02
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-135,51	6,00%	-146,02
C	Auxílio Alimentação		597,60		648,40
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	2%	-11,95	2%	-12,97
D	Plano de Saúde		140,00		151,90
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,76
F	Fundo Para Indenização		14,00		15,19
G	Seguro de Vida		9,10		9,10
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			768,26		821,38
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		17,48		42,54
B	Material de uso comum		1,12		1,12
C	Equipamento de uso comum		4,25		4,25
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			22,85		47,91
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	730,18	20,00%	792,25
B	SESI ou SESC	1,50%	54,76	1,50%	59,42
C	SENAI ou SENAC	1,00%	36,51	1,00%	39,61
D	INCRA	0,20%	7,30	0,20%	7,92
E	Salário educação	2,50%	91,27	2,50%	99,03
F	FGTS	8,00%	292,07	8,00%	316,90

G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	77,76	2,13%	84,37
H	SEBRAE	0,60%	21,91	0,60%	23,77
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,93%	1.311,76	35,93%	1.423,27
Submódulo 5.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	304,12	8,33%	329,97
B	Adicional de férias	2,78%	101,50	2,78%	110,12
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	145,67	3,99%	158,05
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	551,29	15,10%	598,14
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,46	0,04%	1,58
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,37	0,01%	0,40
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,38	0,12%	4,75
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	6,21	0,17%	6,73
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	12,78	0,35%	13,86
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,02	0,03%	1,11
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,37	0,01%	0,40
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	116,83	3,20%	126,76
E	Indenização Adicional	0,08%	2,92	0,08%	3,17
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	133,92	3,67%	145,30
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	304,12	8,33%	329,97
B	Ausência por doença	0,14%	5,11	0,14%	5,55
C	Licença paternidade	0,01%	0,37	0,01%	0,40
D	Ausências legais	0,11%	4,02	0,11%	4,36
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,46	0,04%	1,58
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,73	0,02%	0,79
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	113,54	3,11%	123,19
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	47,83	1,31%	51,89
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,37	0,01%	0,40
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,32%	11,68	0,32%	12,68
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,40%	489,23	13,40%	530,81
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		68,27%	2.492,41	68,27%	2.704,25
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			6.934,42		7.534,78
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,20%	13,87	0,20%	15,07
B	Lucro	0,51%	35,44	0,51%	38,50

Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,71%	49,31	0,71%	53,57
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	49,69	0,65%	53,99
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	229,35	3,00%	249,21
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	382,25	5,00%	415,35
Total - Tributos (R\$)		8,65%	661,29	8,65%	718,55
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		10,25%	710,60	10,25%	772,12
TOTAL (R\$)			7.645,02		8.306,90
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			15.290,04		16.613,80
BDI (%)			10,25%		10,25%

Vigilante Noturno Armado

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Noturno Armado (Rateio equi e mat por 2)		CCT 2021		CCT 2022	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intraornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.258,43		2.450,39
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	677,53	30,00%	735,12
C	Adicional Noturno		324,77		352,38
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.260,73		3.537,89
Submódulo 1.2: Intraornada					
A	Intraornada (Súmula TST 437)		338,15		366,90
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		52,02		56,45
Total de Intraornada – Submódulo 1.2 (R\$)			390,17		423,35
Total de Remuneração e Intraornada – Módulo 1 (R\$)			3.650,90		3.961,24
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		146,02		146,02
B	Desconto do vale transporte	6,00%	-135,51	6,00%	-146,02
C	Auxílio alimentação		597,60		648,40
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	2%	-11,95	2%	-12,97
D	Pano de Saúde		140,00		151,90
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,76
F	Fundo para Indenização		14,00		15,19
G	Seguro de Vida		9,10		9,10
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			768,26		821,38
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		19,14		45,50
B	Material de uso comum		1,12		1,12
C	Equipamento de uso comum		4,25		4,25
D	Material para o Posto Armado		2,40		2,40
E	Equipamento para o Posto Armado		14,06		14,06
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			40,97		67,33
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					

A	INSS	20,00%	730,18	20,00%	792,25
B	SESI ou SESC	1,50%	54,76	1,50%	59,42
C	SENAI ou SENAC	1,00%	36,51	1,00%	39,61
D	INCRA	0,20%	7,30	0,20%	7,92
E	Salário educação	2,50%	91,27	2,50%	99,03
F	FGTS	8,00%	292,07	8,00%	316,90
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	77,76	2,13%	84,37
H	SEBRAE	0,60%	21,91	0,60%	23,77
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,93%	1.311,76	35,93%	1.423,27
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	304,12	8,33%	329,97
B	Adicional de férias	2,78%	101,50	2,78%	110,12
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	145,67	3,99%	158,05
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	551,29	15,10%	598,14
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,46	0,04%	1,58
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,37	0,01%	0,40
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,38	0,12%	4,75
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	6,21	0,17%	6,73
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	12,78	0,35%	13,86
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,02	0,03%	1,11
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,37	0,01%	0,40
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	116,83	3,20%	126,76
E	Indenização Adicional	0,08%	2,92	0,08%	3,17
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	133,92	3,67%	145,30
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	304,12	8,33%	329,97
B	Ausência por doença	0,14%	5,11	0,14%	5,55
C	Licença paternidade	0,01%	0,37	0,01%	0,40
D	Ausências legais	0,11%	4,02	0,11%	4,36
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,46	0,04%	1,58
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,73	0,02%	0,79
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	113,54	3,11%	123,19
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	47,83	1,31%	51,89
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,37	0,01%	0,40
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,32%	11,68	0,32%	12,68
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,40%	489,23	13,40%	530,81

Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		68,27%	2.492,41	68,27%	2.704,25
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			6.952,54		7.554,20
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,21%	14,60	0,21%	15,86
B	Lucro	1,64%	114,26	1,64%	124,15
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		1,85%	128,86	1,85%	140,01
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	50,39	0,65%	54,75
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	232,56	3,00%	252,68
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	387,60	5,00%	421,14
Total - Tributos (R\$)		8,65%	670,55	8,65%	728,57
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		11,50%	799,41	11,50%	868,58
TOTAL (R\$)			7.751,94		8.422,78
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			15.503,88		16.845,56
BDI (%)			11,50%		11,50%

Vigilante Noturno Armado Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Noturno Armado Motorizado		CCT 2021		CCT 2022	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.258,43		2.450,39
B	Adicional Motorizado	10,00%	225,84	10,00%	245,04
C	Adicional de Periculosidade	30,00%	745,28	30,00%	808,63
D	Adicional Noturno		332,26		360,51
E	Súmula TST 444/2012				
F	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.561,81		3.864,57
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada		369,38		400,77
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		56,83		61,66
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			426,21		462,43
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			3.988,02		4.327,00
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		146,02		146,02
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-135,51	6,00%	-146,02
C	Auxílio Alimentação		597,60		648,40
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	2%	-11,95	2%	-12,97
D	Plano de Saúde		140,00		151,90
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,76
F	Fundo para Indenização		14,00		15,19
G	Seguro de Vida		9,10		9,10
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			768,26		821,38
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		36,79		60,69

B	Material de uso comum		1,12		1,12
C	Equipamento de uso comum		4,25		4,25
D	Material para o Posto Armado		1,20		1,20
E	Equipamento para o Posto Armado		7,03		7,03
F	Veículo de ronda		124,30		124,30
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			174,69		198,59
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	797,60	20,00%	865,40
B	SESI ou SESC	1,50%	59,82	1,50%	64,91
C	SENAI ou SENAC	1,00%	39,88	1,00%	43,27
D	INCRA	0,20%	7,98	0,20%	8,65
E	Salário educação	2,50%	99,70	2,50%	108,18
F	FGTS	8,00%	319,04	8,00%	346,16
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	84,94	2,13%	92,17
H	SEBRAE	0,60%	23,93	0,60%	25,96
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,93%	1.432,89	35,93%	1.554,70
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	332,20	8,33%	360,44
B	Adicional de férias	2,78%	110,87	2,78%	120,29
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	159,12	3,99%	172,65
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	602,19	15,10%	653,38
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,60	0,04%	1,73
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,40	0,01%	0,43
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,79	0,12%	5,19
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	6,79	0,17%	7,35
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	13,96	0,35%	15,14
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,12	0,03%	1,21
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,40	0,01%	0,43
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	127,62	3,20%	138,46
E	Indenização Adicional	0,08%	3,19	0,08%	3,46
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	146,29	3,67%	158,70
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	332,20	8,33%	360,44
B	Ausência por doença	0,14%	5,58	0,14%	6,06
C	Licença paternidade	0,01%	0,40	0,01%	0,43
D	Ausências legais	0,11%	4,39	0,11%	4,76
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,60	0,04%	1,73
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,80	0,02%	0,87
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	124,03	3,11%	134,57

H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	52,24	1,31%	56,68
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,40	0,01%	0,43
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,32%	12,76	0,32%	13,85
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,40%	534,40	13,40%	579,82
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		68,27%	2.722,56	68,27%	2.953,95
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			7.653,53		8.300,92
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	3,26%	249,51	3,26%	270,61
B	Lucro	3,16%	249,74	3,16%	270,86
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		6,42%	499,25	6,42%	541,47
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	58,01	0,65%	62,92
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	267,74	3,00%	290,39
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	446,24	5,00%	483,98
Total - Tributos (R\$)		8,65%	771,99	8,65%	837,29
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		16,61%	1.271,24	16,61%	1.378,76
TOTAL (R\$)			8.924,77		9.679,68
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			17.849,54		19.359,36
BDI (%)			16,61%		16,61%

Supervisor Diurno Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços - Supervisor Diurno Motorizado		CCT 2021		CCT 2022	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intra jornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.708,92		2.939,18
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	812,68	30,00%	881,75
C	Sumula TST 444/2012				
D	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.521,60		3.820,93
Submódulo 1.2: Intra jornada					
A	Intra jornada		365,21		396,25
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		56,19		60,96
Total de Intra jornada – Submódulo 1.2 (R\$)			421,40		457,21
Total de Remuneração e Intra jornada – Módulo 1 (R\$)			3.943,00		4.278,14
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		146,02		146,02
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-146,02	6,00%	-146,02
C	Auxílio Alimentação		597,60		648,40
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	2%	-11,95	2%	-12,97
D	Plano de Saúde		140,00		151,90

E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,76
F	Fundo Para Indenização		14,00		15,19
G	Seguro de Vida		10,08		10,08
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			758,73		822,36
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		35,13		57,74
B	Veículo de ronda		158,65		158,65
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			193,78		216,39
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	788,60	20,00%	855,63
B	SESI ou SESC	1,50%	59,15	1,50%	64,17
C	SENAI ou SENAC	1,00%	39,43	1,00%	42,78
D	INCRA	0,20%	7,89	0,20%	8,56
E	Salário educação	2,50%	98,58	2,50%	106,95
F	FGTS	8,00%	315,44	8,00%	342,25
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	83,99	2,13%	91,12
H	SEBRAE	0,60%	23,66	0,60%	25,67
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,93%	1.416,74	35,93%	1.537,13
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	328,45	8,33%	356,37
B	Adicional de férias	2,78%	109,62	2,78%	118,93
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	157,33	3,99%	170,70
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	595,40	15,10%	646,00
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,58	0,04%	1,71
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,39	0,01%	0,43
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,73	0,12%	5,13
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	6,70	0,17%	7,27
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	13,80	0,35%	14,97
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,10	0,03%	1,20
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,39	0,01%	0,43
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	126,18	3,20%	136,90
E	Indenização Adicional	0,08%	3,15	0,08%	3,42
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	144,62	3,67%	156,92
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	328,45	8,33%	356,37
B	Ausência por doença	0,14%	5,52	0,14%	5,99
C	Licença paternidade	0,01%	0,39	0,01%	0,43
D	Ausências legais	0,11%	4,34	0,11%	4,71
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,58	0,04%	1,71
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,79	0,02%	0,86
Subtotal		8,65%		8,65%	

G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	122,63	3,11%	133,05
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	51,65	1,31%	56,04
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,39	0,01%	0,43
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,32%	12,62	0,32%	13,69
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,40%	528,36	13,40%	573,28
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		68,27%	2.691,82	68,27%	2.920,60
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			7.587,33		8.237,49
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	3,26%	247,35	3,26%	268,54
B	Lucro	3,16%	247,58	3,16%	268,79
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		6,42%	494,93	6,42%	537,33
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	57,51	0,65%	62,44
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	265,43	3,00%	288,17
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	442,38	5,00%	480,29
Total - Tributos (R\$)		8,65%	765,32	8,65%	830,90
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		16,61%	1.260,25	16,61%	1.368,23
TOTAL (R\$)			8.847,57		9.605,72
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			17.695,14		19.211,44
BDI (%)			16,61%		16,61%

Supervisor Noturno Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços - Supervisor Noturno Motorizado		CCT 2021		CCT 2022	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intra jornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.708,92		2.939,18
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	812,68	30,00%	881,75
C	Adicional Noturno		389,55		422,66
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.911,15		4.243,59
Submódulo 1.2: Intra jornada					
A	Intra jornada		405,60		440,08
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		62,40		67,70
Total de Intra jornada – Submódulo 1.2 (R\$)			468,00		507,78
Total de Remuneração e Intra jornada – Módulo 1 (R\$)			4.379,15		4.751,37
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		146,02		146,02
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-146,02	6,00%	-146,02
C	Auxílio Alimentação		597,60		648,40

C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	2%	-11,95	2%	-12,97
D	Plano de Saúde		140,00		151,90
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,76
F	Fundo Para Indenização		14,00		15,19
G	Seguro de Vida		10,08		10,08
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			758,73		822,36
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		35,13		57,74
B	Veículo de ronda		158,65		158,65
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			193,78		216,39
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	875,83	20,00%	950,27
B	SESI ou SESC	1,50%	65,69	1,50%	71,27
C	SENAI ou SENAC	1,00%	43,79	1,00%	47,51
D	INCRA	0,20%	8,76	0,20%	9,50
E	Salário educação	2,50%	109,48	2,50%	118,78
F	FGTS	8,00%	350,33	8,00%	380,11
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	93,28	2,13%	101,20
H	SEBRAE	0,60%	26,27	0,60%	28,51
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,93%	1.573,43	35,93%	1.707,15
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	364,78	8,33%	395,79
B	Adicional de férias	2,78%	121,74	2,78%	132,09
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	174,73	3,99%	189,58
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	661,25	15,10%	717,46
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,75	0,04%	1,90
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,44	0,01%	0,48
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	5,25	0,12%	5,70
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	7,44	0,17%	8,08
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	15,33	0,35%	16,63
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,23	0,03%	1,33
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,44	0,01%	0,48
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	140,13	3,20%	152,04
E	Indenização Adicional	0,08%	3,50	0,08%	3,80
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	160,63	3,67%	174,28
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	364,78	8,33%	395,79
B	Ausência por doença	0,14%	6,13	0,14%	6,65
C	Licença paternidade	0,01%	0,44	0,01%	0,48
D	Ausências legais	0,11%	4,82	0,11%	5,23

E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,75	0,04%	1,90
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,88	0,02%	0,95
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	136,19	3,11%	147,77
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	57,37	1,31%	62,24
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,44	0,01%	0,48
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,32%	14,01	0,32%	15,20
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,40%	586,81	13,40%	636,69
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		68,27%	2.989,56	68,27%	3.243,66
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			8.321,22		9.033,78
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	3,26%	271,27	3,26%	294,50
B	Lucro	3,16%	271,52	3,16%	294,77
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		6,42%	542,79	6,42%	589,27
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	63,07	0,65%	68,47
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	291,10	3,00%	316,03
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	485,17	5,00%	526,71
Total - Tributos (R\$)		8,65%	839,34	8,65%	911,21
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		16,61%	1.382,13	16,61%	1.500,48
TOTAL (R\$)			9.703,35		10.534,26
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			19.406,70		21.068,52
BDI (%)			16,61%		16,61%



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE DE MELO, Usuário Externo**, em 26/08/2022, às 15:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA - Matr.1430933-5, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 26/08/2022, às 15:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **94131652** código CRC= **C020CE18**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

